



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

PROJETO DE DECRETO Nº _____ DE _____ DE 20____

Autor: Pastor Júnior

Partido. Cidadania

"Dispõe sobre a concessão de "Título de Cidadã Cacerense" a ilustre senhora **Alice Etiene de Souza** pelos seus relevantes serviços prestados em nosso município e dá outras providências":

PODER LEGISLATIVO DE CÁ CERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

O Vereador *Pastor Júnior*, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de **Cidadã Cacerense** a senhora **Alice Etiene de Souza**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º Revogam-se as disposições contrárias. .

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2022.

Ver. Pastor Junior
Cidadania



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Justificava

É de nosso conhecimento Alice Etienne de Souza Nascida em 29/08/1935 Na cidade de Resplendor MG Casou-se com Manoel Inácio de Souza aos 21 anos.. Mudou-se para Jauru MT no ano de 1974. Ficou viúva em 17/05/1988 Desta união teve 11 filhos, uma faleceu 3 dias apos o Nascimento, restando 10 filhos vivos. quando ficou viuvá ainda tinha 8 filhos menores dependentes dela, tendo que ser a única provedora do lar, sem estudos tornou-se lavadeira para o sustendo da família, morou em Jauru MT por 11 anos, e apos ficar viuvá viu melhor oportunidade para seus filhos, decidindo mudar-se para Cáceres no ano 1985, onde continuou com a profissão de lavadeira e também faxinas, Alice tem 19 netos e 12 bisnetos.

Através do seu exemplo de honradez, princípios, guerreira e acima de tudo fé, instruiu seus filhos no caminho do bem, tendo como princípio moral o trabalho honesto e sempre realizado com amor. Dentre seus filhos e netos, tem funcionários municipais, estaduais, federais, psicólogas, professoras, engenheiro, administradora, artesãs, e empreendedores. Uma mulher de garra, que lutou e contribuiu para com a nossa cidade de Cáceres. Assim, nada mais justo que esta homenagem a este Grande mulher exemplo para sua família e para todos os que conhecem sua história, este ato nos enche de orgulho em poder fazer esta singela homenagem neste ano de 2022.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares a aprovação desta proposição

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2022..

**Ver. Pastor Junior
Cidadania**